

**ESTADO DO AMAZONAS**
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM**SECRETARIA EXECUTIVA**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma dos Art. 12; 13 item I e 14 item IV do seu Estatuto Social ficam todos os Prefeitos Associados da Associação Amazonense de Municípios – AAM, convocados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 11 de abril de 2014, às 14h00min, no Auditório João Bosco, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.950 – Parque Dez de Novembro – MANAUS / AM, para tratar da seguinte pauta:

Apresentação das ações da AAM.
Fixar a contribuição dos municípios associados;

Manaus, 26 de março de 2014.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA

Presidente da Associação Amazonense de Municípios

Publicado por:

Cláudio Barros Gomes Júnior
Código Identificador:C51CA102

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 402/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO, portador(a) do CPF Nº 320.971.742-72, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 005/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:47EE4E35

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 403/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) DIVANETE FERNANDES AREVALO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) DIVANETE FERNANDES AREVALO, portador(a) do CPF Nº 652.230.802-97, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 006/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B8D178ED

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 404/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) IVA FIGUEIREDO APARICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) IVA FIGUEIREDO APARICIO, portador(a) do CPF Nº 445.261.722-00, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 007/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1071B769

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 405/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUIZ ANDRADE FRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) LUIZ ANDRADE FRANCO, portador(a) do CPF Nº 314.936.532-53, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 008/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:C0FF51BC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 406/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIZETE ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) MARIZETE ANDRADE MARQUES, portador(a) do CPF Nº 684.327.042-53, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 009/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:6BBBB65A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 407/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) VALCI APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) VALCI APARICIO SOARES, portador(a) do CPF Nº 456.188.522-68, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 010/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:37C16D80

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 408/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ARLETY DOS SANTOS MELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ARLETY DOS SANTOS MELO, portador(a) do CPF Nº 856.853.052-49, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 011/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:51C65598

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 409/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCISCO ANDRADE DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) FRANCISCO ANDRADE DA SILVA, portador(a) do CPF Nº 003.658.442-84, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 012/2014, aprovado(a) no

Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0328E196

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO, portador(a) do CPF Nº 946.232.102-78, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 013/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F42483DF

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 411/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOSÉ ANDRADE FRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JOSÉ ANDRADE FRANCO, portador(a) do CPF Nº 239.965.602-49, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 014/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:50B9B9F4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 412 /2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE, portador(a) do CPF Nº 053.039.312-34, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 015/2014aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1BAD2031

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 413/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JANDERSON MUNUZ DE CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JANDERSON MUNUZ DE CASTRO, portador(a) do CPF Nº 000.815.672-78, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 016/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B06EDFD3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 414/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SARITA CLAUDIA LLUCEMA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) SARITA CLAUDIA LLUCEMA, portador(a) do CPF Nº 012.362.272-71, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 017/2014, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0FFE55F9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 415/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ADMILSON RABELO DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ADMILSON RABELO DA SILVA, portador(a) do CPF Nº 698.312.032-91, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 018/2014 aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5A3CDF1B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 416/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALIUDE MANOEL MAURICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ALIUDE MANOEL MAURICIO, portador(a) do CPF Nº 684.816.832-72, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 019/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8253EFDD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 417/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CRISTOVÃO MARCOLINO RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) CRISTOVÃO MARCOLINO RABELO, portador(a) do CPF Nº 571.362.892-20, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 020/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4C36752D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 418/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCISCO MARTINS MOREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) FRANCISCO MARTINS MOREIRA, portador(a) do CPF Nº 914.516.892-68, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 021/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0328DCAF

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 419/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOÃO FILHO BATISTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JOÃO FILHO BATISTA, portador(a) do CPF Nº 705.095.732-15, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 022/2014, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3EF3C364

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 420/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOSÉ CASTRO GAMA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JOSÉ CASTRO GAMA, portador(a) do CPF Nº 475.094.142-53, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 023/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6D87D526

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º - A Nomeação do(a) Sr.(a) NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE, portador(a) do CPF Nº 002.464.892-27, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 024/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:35F98E38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 422/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) PAULINHO DA SILVA FIRMINO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º - A Nomeação do(a) Sr.(a) PAULINHO DA SILVA FIRMINO, portador(a) do CPF Nº 677.800.752-49, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 025/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:535D6333

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 423/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ROBERTINHO DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ROBERTINHO DA SILVA, portador(a) do CPF Nº 200.465.102-49, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 026/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A8C889C5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) WILSON DÁRIO DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) WILSON DÁRIO DA COSTA, portador(a) do CPF Nº 567.224.782-20, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 027/2014, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3BD80A39

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 425/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ANTONILO LORENÇO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ANTONILO LORENÇO, portador(a) do CPF Nº 002.445.842-22, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 028/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:08394DB6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº426 /2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ARTEMIO RABELO LUCAS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ARTEMIO RABELO LUCAS, portador(a) do CPF Nº 474.367.512-04, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 029/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9D900369

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 427/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CASIO DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) CASIO DOS SANTOS RABELO, portador(a) do CPF Nº 010.590.772-30, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 030/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DFEA6585

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 428/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ERICO BICHARRA DE LUNA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ERICO BICHARRA DE LUNA, portador(a) do CPF Nº 009.056.562-29, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 031/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/AmaturáAM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5282161D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) EZEQUIAS BENÍCIO ROMAINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) EZEQUIAS BENÍCIO ROMAINA, portador(a) do CPF Nº 000.416.552-73, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 032/2014, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:920D5F70

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 430/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCINEI FRANCELINO CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) FRANCINEI FRANCELINO CASTRO, portador(a) do CPF Nº 622.278.312-00, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 033/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7623BF90

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 431/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) do CPF Nº 338.042.732-20, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 034/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F53C9246

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 432/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) GEFESON COSTA INACIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) GEFESON COSTA INACIO, portador(a) do CPF Nº 000.416.412-13, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 035/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:39848410

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 433/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) GILBERTO ALVES TERTULIANO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) GILBERTO ALVES TERTULIANO, portador(a) do CPF Nº 565.498.902-25, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 036/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FC076F6F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 434/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) GLAUTON RAMOS MORAIS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) GLAUTON RAMOS MORAIS, portador(a) do CPF Nº 875.588.742-20, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 037/2014, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D583149D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 435/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) GRACILENY RABELO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) GRACILENY RABELO RAMIRES, portador(a) do CPF Nº 879.202.712-15, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 038/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9712B0D3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 436/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) IZETE APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) IZETE APARICIO SOARES, portador(a) do CPF Nº 922.594.992-87, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 039/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:40258818

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 437/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JACKSON APARICIO LOPES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JACKSON APARICIO LOPES, portador(a) do CPF Nº 604.356.902-72, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 040/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A468CBC7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 438/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JADERSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JADERSON PEREIRA ANDRADE, portador(a) do CPF Nº 958.755.812-04, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 041/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F4F5D3C3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 439/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JADIR ANDRADE GASSA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JADIR ANDRADE GASSA, portador(a) do CPF Nº 642.176.472-04, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 042/2014, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:66ADD77F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JAILSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JAILSON PEREIRA ANDRADE, portador(a) do CPF Nº 958.755.732-87, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 043/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5DA2ED1E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 441/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOÃO DOS SANTOS SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JOÃO DOS SANTOS SILVA, portador(a) do CPF Nº 648.095.792-04, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 044/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D98E1150

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 442/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LAURINDO FAIA RAMOS FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) LAURINDO FAIA RAMOS FILHO, portador(a) do CPF Nº 611.690.992-20, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 045/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:55C2C9C0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 443/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUCENIL MELO RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) LUCENIL MELO RUBEM, portador(a) do CPF Nº 475.096.352-68, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 046/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:35FBFF90

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 444/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE, portador(a) do CPF Nº 416.395.452-04, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 047/2014, aprovado(a) no

Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A9C623CE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 445/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MISSIONARIO MIGUEL PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) MISSIONARIO MIGUEL, portador(a) do CPF Nº 567.022.992-49, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 048/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EF336EFD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 446/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SAMUEL JOAQUIM SERGIO BENEDITA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) SAMUEL JOAQUIM SERGIO, portador(a) do CPF Nº 999.612.452-53, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 049/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:37798A64

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 447/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA CLARINDA BENEDITA, portador(a) do CPF Nº 597.453.042-04, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 050/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR I - PEDAGOGIA/PROJETO PIRAYAWARA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9CB1641E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 448/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SANDRO HENRIQUE CATIQUE BARBOSA PARA O CARGO DE PROFESSOR II - HISTÓRIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) SANDRO HENRIQUE CATIQUE BARBOSA, portador(a) do CPF Nº 975.257.402-59, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 051/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - HISTÓRIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4E54E850

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 449/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALFONÇO MANOEL MAURICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ALFONÇO MANOEL MAURICIO, portador(a) do CPF Nº 412.897.062-04, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 052/2014, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-aAM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:176C0241

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 450/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) BENILDO MANDUCA FLORES PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) BENILDO MANDUCA FLORES, portador(a) do CPF Nº 876.404.732-68, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 053/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1F30B3EC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 451/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO FIGUEIREDO MELO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO FIGUEIREDO MELO, portador(a) do CPF Nº 003.559.782-88, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 054/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B3E1B935

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 452/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALMIR LUCAS CASSIANO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ALMIR LUCAS CASSIANO, portador(a) do CPF Nº 920.636.082-53, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 055/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FF92AD63

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 453/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) PAULA DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) PAULA DOS SANTOS RABELO, portador(a) do CPF Nº 010.862.472-21, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 056/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8419CDAB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 454/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) RAFAEL DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) RAFAEL DA COSTA, portador(a) do CPF Nº 884.727.442-72, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 057/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo

Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:811FB02A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 455/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) VANIA SUELLEN DOS SANTOS DIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) VANIA SUELLEN DOS SANTOS DIAS, portador(a) do CPF Nº 932.958.472-15, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 058/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:30D2FA67

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 456/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOELSON BERNALDINO RODRIGUES PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JOELSON BERNALDINO RODRIGUES, portador(a) do CPF Nº 839.800.162-34, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 059/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:653849FB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 457/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOICE CLARA RAMOS FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JOICE CLARA RAMOS FELIX, portador(a) do CPF Nº 000.416.792-96, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 060/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1FD445F6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 458/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LIDIANE JACAUNA RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) LIDIANE JACAUNA RUBEM, portador(a) do CPF Nº 721.773.652-87, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 061/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0BA04B5B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 459/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA FILHO, portador(a) do CPF Nº 880.890.962-04, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 062/2014, aprovado(a) no

Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E58F6EE4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 460/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUZICLEI RUBEM DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) LUZICLEI RUBEM DA SILVA, portador(a) do CPF Nº 811.966.102-82, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 063/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0D666368

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 461/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOSENILDO DO VALE RAMOS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AUTO DA SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JOSENILDO DO VALE RAMOS, portador(a) do CPF Nº 624.279.202-82, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 064/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de Motorista de Auto da SEMED, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EEA3D50E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 462/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) RIBAMAR DOS SANTOS TORRES PARA O CARGO DE VIGIA - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) RIBAMAR DOS SANTOS TORRES, portador(a) do CPF Nº 031.413.952-41, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 065/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de VIGIA - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D6945A53

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 463/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ARLINDO COELHO TERTULIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ARLINDO COELHO TERTULIANO, portador(a) do CPF Nº 008.082.162-60, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 066/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:64070EC3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 464/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) REGINA ARISTOTELES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) REGINA ARISTOTELES, portador(a) do CPF Nº 784.857.972-72, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 067/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5EC55114

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 465/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SEBASTIÃO CALDAS DOS SANTOS NETO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) SEBASTIÃO CALDAS DOS SANTOS NETO, portador(a) do CPF Nº 825.711.042-68, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 069/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:41BD69DB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 466/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANK FOLGOSA DELAGUILA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) FRANK FOLGOSA DELAGUILA, portador(a) do CPF Nº 027.542.772-26, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 068/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3AFFA14D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 467/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ARMANDO GAMA MELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ARMANDO GAMA MELO, portador(a) do CPF Nº 918.245.082-04, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 070/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0ED9BAA5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 468/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) RECO JOÃO GAMBOA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA MUNANE - COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) RECO JOÃO GAMBOA, portador(a) do CPF Nº 572.724.502-82, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 071/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA MUNANE - COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:67FEE33B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 470/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) VILMA AREVALO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA GUARANI - COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) VILMA AREVALO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF Nº 621.365.692-87, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 073/2014, aprovado(a) no

Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA GUARANI - COMUNIDADE GUARANI/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:562E0965

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 471/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ROCK AREVALO PEREIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO CRUZ COMUNIDADE SÃO UMARINANA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ROCK AREVALO PEREIRA, portador(a) do CPF Nº 010.865.282-39, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 074/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO CRUZ COMUNIDADE SÃO UMARINANA/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:64A950D1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 469/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) IZAC DOS SANTOS JULIO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) IZAC DOS SANTOS JULIO, portador(a) do CPF Nº 707.511.702-59, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 072/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:67E9350B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 472/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALCEMIR PERES RABELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ALCEMIR PERES RABELO, portador(a) do CPF Nº 011.627.202-39, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 075/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:96ADAC34

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 473/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) REGINA SIMPLICIO RABELO PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) REGINA SIMPLICIO RABELO, portador(a) do CPF Nº 651.400.522-53, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 076/2014 aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:83AA1197

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 474/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) BERTA NAZARIO MANOEL PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA 21 DE ABRIL - COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) BERTA NAZARIO MANOEL, portador(a) do CPF Nº 854.211.032-34, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 077/2014, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA 21 DE ABRIL - COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BDF08E91

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 475/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUZIMARA GAMA DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) LUZIMARA GAMA DOS SANTOS, portador(a) do CPF Nº 022.936.772-06, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 078/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B30787DB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 476/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ITELVINA GAMA DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO -COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ITELVINA GAMA DOS SANTOS, portador(a) do CPF Nº 826.275.502-25, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 079/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO -COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,

em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8F01443C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 477/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUZIELI GAMA DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO -COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) LUZIELI GAMA DOS SANTOS, portador(a) do CPF Nº 017.397.972-64, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 080/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA SÃO RAIMUNDO -COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F31F7689

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 478/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SARA DOS SANTOS RAMOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) SARA DOS SANTOS RAMOS, portador(a) do CPF Nº 918.820.522-34, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 081/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA SÃO FRANCISCO - COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:436B1736

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 479/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALTEMIZA LUCAS CASSIANO PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA MISSIONEIRO FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ - COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ALTEMIZA LUCAS CASSIANO, portador(a) do CPF Nº 629.800.762-87, Sob Contrato Administrativo

Por Tempo Determinado Nº 082/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA MISSIONEIRO FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ - COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:54373379

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 480/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CREMILDA GOMES ATAIDE PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) CREMILDA GOMES ATAIDE, portador(a) do CPF Nº 882.033.282-53, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 083/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C23DEA95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 481/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ELIANE GONÇALVES RAMOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ELIANE GONÇALVES RAMOS, portador(a) do CPF Nº 012.866.372-36, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 084/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:65952B2D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 482/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) GERALDINA GABRIEL GOMES PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) GERALDINA GABRIEL GOMES, portador(a) do CPF Nº 776.411.402-20, Sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 085/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9E577CAF

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 483/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) GEZILDO RAMOS SIMÃO PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) GEZILDO RAMOS SIMÃO, portador(a) do CPF Nº 000.293.902-90, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F7776793

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 484/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ERIC OLIVEIRA JARUDE THOMAZ PARA O CARGO DE MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) ERIC OLIVEIRA JARUDE THOMAZ, portador(a) do CPF Nº 851.739.752-53 e CRM/AC Nº 1615, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado nº

087/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B19D6D87

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 485/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER PARA O CARGO DE MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER, portador(a) do CPF Nº 516.416.902-91 e CRM/AM 3852, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado nº 088/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MÉDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C69BD2C0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 486/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) RENE TORRES COELHO PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) RENE TORRES COELHO, portador(a) do CPF Nº 756.572.442-49 e CRF/AM 02444, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado nº 089/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de BIOQUÍMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CCC91334

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 487/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JANETE BARROSO EUFRASIO PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JANETE BARROSO EUFRASIO, portador(a) do CPF Nº 602.542.702-04 e COREN/AM 249.227, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado nº 090/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:61C4729B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 488/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) DILZIANE GONÇALVES AREVALO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) DILZIANE GONÇALVES AREVALO, portador(a) do CPF Nº 956.247.082-20 e COREN/AM 838.156, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado nº 091/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:2EBD204B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 489/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOSÉ FIGUEIREDO JACAUNA PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMU 192.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014 ;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) JOSÉ FIGUEIREDO JACAUNA, portador(a) do CPF Nº 613.069.752-04 e Habilitação na Capitania dos Porto Inscrição Nº 1134981, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado nº 092/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de MOTORISTA FLUVIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMU 192, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:91319BD5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 490/2014 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, de 18 de Março de 2014;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS, portador(a) do CPF Nº 239.966.842-15 e COREN/AM 305.810, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado nº 093/2014, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES, Prova de

Título e de Experiência realizada no dia 08,09 e 10 de Março de 2014, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:D67146CF

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL 002/2014

Convoca Classificado no Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 001/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 2º, Inciso III da Lei nº 31-A/2009 com as alterações dadas pela Lei nº 60/2011, consoante a Lei Complementar Nº 046/2009, de 31 de Dezembro de 2009, com as alterações dadas pela LC Nº 059/2011, de 17 de junho de 2011 e Lei Complementar Nº 058/2011 de 17 de Junho de 2011, obedecendo aos termos do presente edital, conforme segue:

CONVOCA:

Art. 1º Ficam convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2014.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverá comparecer no prazo de 09 (nove) dias úteis, a contar a partir do dia 04 de Abril de 2014, ao Setor Pessoal / Secretaria Municipal da Administração, sito a Av. 21 de junho, nº 1746, centro, nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente Edital, no seguinte horário:

Das 08h00min às 13h00min

Art. 3º Os classificados no Processo Seletivo Simplificado ora convocados relacionados no Anexo I deverão apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido no art. 2º para efeito de nomeação e posse:

I - Requisitos para Contratação:

1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3. Ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo;

4. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
6. O candidato que não comprovar os itens acima no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Processo seletivo Simplificado.

II. Documentos exigidos:

Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Estado Civil;
Original e cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
Original e cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito;
Original e cópia do PIS/PASEP, se houver;
Original cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Declaração de bens, na forma da lei;
Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal;
(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
02 (duas) fotos 3/4, sendo atuais e coloridas;
Exames médico, constando de Inspeção clínica e exames complementares, acompanhados de Laudo Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia do RG.
Carteira do Registro do Conselho de Classe;
CNH categoria "D";
Habilitação na Capitania dos portos.
Cartão do Banco, com número da Conta e da Agência legíveis..

III. Dos exames exigidos para a posse são:

O exame médico é condição fundamental para a avaliação da boa saúde física e mental do candidato para o serviço público municipal; A posse será formalizada ao candidato verificado "APTO" no laudo médico resultante dos exames, seguir:

Eletrocardiograma;
Glicemia;
Hemograma completo;
Parasitológico de fezes;
Rx do tórax;
Sumário de urina;
VDRL;

Parágrafo único - Os exames são realizados sob responsabilidade do candidato, poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede pública e privada, e deverão ser apresentados ao Médico para exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade do profissional legalmente habilitado.

Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito, mediante decreto específico de nomeação.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecendo ao prazo fixado pelo art. 2º.

Art. 6º O classificado que não for atestado por profissional será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 7º A contratação será por Contrato Administrativo Por Prazo Determinado com a vigência do contrato de um (01) ano, podendo por interesse administrativo, ser prorrogado por igual.

Art. 8º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2014, terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração.

Art. 9º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 10º. O candidato que não apresentar a documentação requisitada, não tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, recusar-se a contratação ou, se contratado, deixar de comparecer ao serviço público e de dar início ao exercício de suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 11º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Amaturá, aos 03 dias do mês de Abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Abril de 2014.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CARGO: PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA - 20 HS

CLAS. INSCRIÇÃO NOME
18º 414 GRACILENE RABELO PESSOA
19º 424 JANE CARMEN BARROSO EUFRASIO
20º 212 ANGELICE DE SOUZA REINA
21º 352 GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES
22º 368 MAIRA FELIX RAMOS
23º 240 MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES
24º 196 ERCILANE AREVALO RAMIRES
25º 362 FRANCISCA RODRIGUES RAMOS
26º 058 EDSON FRANCO FELIX
27º 411 MAIARA CHERRY FIGUEIREDO
28º 161 ALAN PEREIRA RAMOS

CARGO: PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA - 40 HS

CLAS. INSCRIÇÃO NOME
9º 325 BARCEBA SIMÃO FERREIRA
10º 349 ADAUTO ANDRADE DOS REIS
11º 384 MARTA FELIX RAMOS

CARGO: PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR - ZONA RURAL - 40 HS

CLAS. INSCRIÇÃO NOME
24º 346 CLOVIS DE SOUZA NETO

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS II - ZONA RURAL - 40 HS

CLAS. INSCRIÇÃO NOME
2º 226 JOANA HILARIO GUIMARÃES

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA II - ZONA RURAL - 40 HS

CLAS. INSCRIÇÃO NOME
5º 085 NICELI RODRIGUES RAMOS
6º 115 JULIO CASSIANO RABELO FILHO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - ESCOLA GUARANI - COM. GUARANI

CLAS. INSCRIÇÃO NOME
3º 123 EVANI RAMIRES AREVALO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - ESCOLA MISSIONEIRO FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ - COM. NOVA JESUÂNIA

CLAS. INSCRIÇÃO NOME
2º 121 JUNIOR RABELO JACAÚNA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - COM. NITERÓI

CLAS. INSCRIÇÃO NOME
2º 145 ANIZIA LUCAS CASSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/ALTINA GONÇALVES

CARGO: ENFERMEIRO - SEMSA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/ALTINA GONÇALVES

CLAS. INSCRIÇÃO NOME
3º 316 PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E1BA045F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 061, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA MARCILENE DE SOUZA AQUINO, DO CARGO DE CONSULTOR PARECERISTA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 31 DE MARÇO DE 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D1588E72

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 062, DE 01 DE ABRIL DE 2014**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ADRYANO JOSEPH SILVA CAVALCANTE, PARA O CARGO DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de abril de 2014.